

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022

OBJETO DO CONTRATO DE SERVIÇOS: "Locação de imóvel destinado as finalidades de instalação da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS Velho Chico, segundo avaliação prévia".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39.

CONTRATADO: HANNA RODRIGUES MAGALHÃES, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 047.710.035-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo interesse entre as partes, mediante Termo Aditivo.

Neste ato, homologo e autorizo o presente Termo Aditivo, com base art. Art. 57, inciso II da Lei 8.666.

Cassio Guimarães Curssino
Presidente/Autoridade Administrativa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Cassio Guimarães Curssino, denominado **CONTRATANTE** e **HANNA RODRIGUES MAGALHÃES**, inscrita no CPF: 047.710.035-05, pessoa, física, estabelecida na BR 430 KM - 02 S, Bairro Shangri-lá; Bom Jesus da Lapa - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022, Dispensa de Licitação nº 029/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de forma subsidiária a Lei nº 9.433/2055 do Estado da Bahia, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

1.1 – "Locação de imóvel destinado as finalidades de instalação da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS Velho Chico, segundo avaliação prévia".

CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:

2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor anual da locação e prorrogação, conforme previsão contratual e legislação pertinente.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO e VIGÊNCIA:

3.1- O valor originário da locação é de R\$ 4.733,50 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), que, pelo presente aditivo, com acréscimo de 4,09% referente ao IPCA acumulado dos últimos 12(doze) meses, passa a ser **de R\$ 4.927,15** (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ **59.125,80 (cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).**

3.2- A partir da assinatura deste Termo aditivo a vigência do Contrato originário nº 065/22 passa a ser até o dia **24 de outubro de 2025.**

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe, posto que, os serviços são de essencial relevância as atividades do CDS Velho Chico;

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 055/2022, proveniente do Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2022, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa- Estado da Bahia para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bom Jesus da Lapa, 24 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CASSIO GUIMARÃES CURSSINO

CONTRATANTE

HANNA RODRIGUES MAGALHÃES

CPF: 047.710.035-05

CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

CPF:

2) _____

Nome:

RG:

CPF: